



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0105790/2022.**

**Processo SEI 9.2022.0700.001364-4**

Área Requisitante: Serviço de Material

Data de Emissão: 09/11/2022

Contratada: Rafael Jean Mueller ME, CNPJ nº 01.540.663/0001-61

Origem: Ato de Dispensa de Licitação nº 008/2022

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Motor elétrico de ½ hp para portão deslizante 127/220, com 2 controles. Configuração dos controles existentes do TJM. Material e Tamanho portão 4,70 x 1,80m. Mão de obra de instalação.	Un.	01	R\$ 1.490,00 R\$ 450,00	R\$ 1.940,00

**Valor Total: R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais).**

**1. Instruções Complementares:**

**1.1.** Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

**1.2.** Os equipamentos e serviços deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

**1.3.** A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (051) 3214.1050.

**2. Documentos Anexos:**

**2.1.** Nota de Empenho

**3. Orientações, Datas e Prazos :**

**3.1** O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

**3.2** O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

**3.3.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**3.4.** Conforme item 5 do Termo de Referência, o prazo de entrega dos equipamentos, incluindo acessórios, será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.5.** O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta da empresa fornecedora, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e ateste dos serviços pela área técnica.

Serviço de Contratos, em 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 09/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0105849** e o código CRC **28AB8C34**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul  
[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)



Criado por [rodrigo-almeida](#), versão 3 por [rodrigo-almeida](#) em 09/11/2022 15:52:58.